



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 2.244**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **05** da Quadra **13**, com a área de **1.200,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA VII**, com duas frentes: uma para a Rua 01, com 20,00 metros e outra para a Rua 02, com 20,00 metros; de um lado confronta com o lote 04, com 60,00 metros e do outro lado confronta com o lote 06, com 60,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **MARMO DANIEL DE AVELAR**, brasileiro, comerciante, CI nº 319.619 SSP-DF e CPF nº 098.316.651-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ROSÁLIA DA PAIXÃO AVELAR**, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Moraes, Casa 10, Bairro Diogo Machado, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-3=42.454 do Lº 2-EF do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 14/10/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=2.244 - Por Escritura Pública de Desapropriação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0747, fls. 191/193, em 24/09/2014, celebrado entre Marmo Daniel de Avelar, empresário, portador da CI nº 319619 SESPDS-DF, constante da CNH nº 284830710, Registro nº 01045132197 DETRAN-DF e inscrito no CPF nº 098.316.651-04 e sua mulher Rosália da Paixão Avelar, empresária, portadora da CI nº 571.597 SESPDS-DF e inscrita no CPF nº 268.677.611-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 07/07/1984, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito José de Moraes, Quadra 71, Lotes 09/10, Centro, nesta cidade, como expropriantes e o Município de Luziânia, como expropriante, foi este imóvel desapropriado pelo **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Tudo de acordo com o Decreto de Desapropriação nº 113 de 10/01/2014. **Sendo que o imóvel objeto desta matrícula será destinado à ampliação do Hospital Regional de Luziânia, conforme consta do Artigo 2º do Decreto acima citado. Protocolo: 1.599. Taxa Judiciária: R\$ 11,00. Emolumentos: Prenotação: R\$ 4,93. Matrícula: R\$ 24,66. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 649,88. Em 14/10/2014. A Oficial Respondente MGCAVALCANTE**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

LFC

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 21/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812306212204034420004

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br